



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023120701-CMAC
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-CMAC
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, inciso I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, através do **CÂMARA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o 04.557.278/0001-15, com sede na Rodovia PA 454, KM 8, S/N, São Benedito, CEP: 68.610-000, na cidade de Augusto Corrêa, Estado do Pará, por Intermédio do Agente de Contratação designado pela portaria nº 15/2023-CMAC, datada em 05 janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENORPREÇO GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datàs e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTASE DOCUMENTAÇÃO:

DIA: 13/12/2023, ÀS 12:30-HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: E-mail: camaradeaugustocorrea.cpl@gmail.com

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente certame a contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Fachada e Ampliação do Estacionamento da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, conforme Projeto Básico, Anexo I, deste Edital.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico (Planta Baixa; Memorial Descritivo/Especificação Técnicas; Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro).

1.2.2. ANEXO II - Declarações Complementares;

1.2.3. ANEXO III -. Minuta de Contrato

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referencia à conta de recursos específicos, consignados a Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023: Unidade Orçamentária: 0101-Câmara Municipal de Augusto Corrêa; Atividade: 01 031 0001 1.001-Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 50.205,91 (Ciquenta Mil, Duzentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)**, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA**, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: camaradeaugustocorrea.cpl@gmail.com, ou presencialmente entregues mediante protocolo ao setor de Licitações, situada à Rodovia PA 454, KM 8, S/N, São Benedito, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, ambos encaminhamentos fazendo referência à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-CMAC**.

4.2. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13/12/2023 às 12h30min.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

5.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5.2.2. Que não atendam às condições deste Edital.

5.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

5.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014.- TCU Plenário);

5.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá estar em papel timbrado do licitante, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha, e, ainda conter os seguintes elementos:

6.1.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

6.1.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

6.1.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.2. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.3. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

6.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.5. O preço ofertado não poderá exceder o valor estimado constante neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

b) Em se tratando de Microempreendedor individual-MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

c) Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

7.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

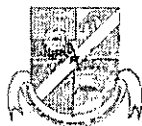
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

- f) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;
- g) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>), em nome da empresa;
- h) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) em nome da empresa;
- i) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa.

7.2.3. Habilitação econômica-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.2.4. Habilitação de qualificação técnica:

- a) Certidão de Registro e quitação do CREA da Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico)
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2.5. Declaração Complementar, conforme ANEXO III.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações)

8.2. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.3. Poderá, esta Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Corrêa, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.4. A Câmara Municipal de Augusto Corrêa poderá anular o presente Edital, no



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.5. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.6. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

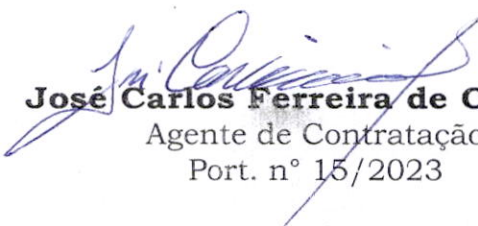
8.7. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.8. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretroatável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital.

8.9. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Augusto Corrêa/PA, 11 de dezembro de 2023.


José Carlos Ferreira de Oliveira
Agente de Contratação
Port. n° 15/2023



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PLANTA BAIXA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

**MEMORIAL DESCRITIVOS DE SERVIÇOS
ADEQUAÇÕES NO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

1. Drenagem

Terá por objetivo direcionar o volume de água pluvial para o sistema de drenagem pública, transpassando o muro de fachada;

Será realizada escavação manual;

Instalação de tubulação de 200mm, de tudo de PVC, com inclinação de no mínimo 1%; e Reaterro manual, utilizando o próprio material de escavação, para recobrir a tubulação.

2. Portão de acesso ao estacionamento

Substituição do portão de veículos, de acesso ao estacionamento;

Portão de correr em metalon 20x20, com chapa de aço na área central, nas dimensões 3.50 x 2.20 metros e pintura anticorrosiva;

O sistema de correr em cantoneira e roldanas, manual, e chubamento por meio de parafusos;

Bem como a instalação de sinaleira, com ponto de energia.

3. Elevação do piso do estacionamento

Será utilizado concreto usinado convencional de 25Mpa, e seixo como agregado graúdo;

A superfície deverá ser plana, de forma que não acumule água pluvial na área do estacionamento, e que a redirecione para o sistema de drenagem interno.

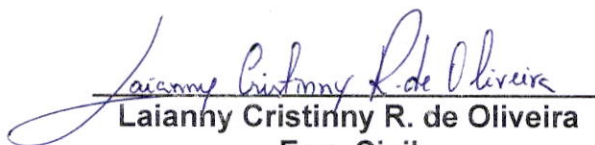
4. Considerações finais

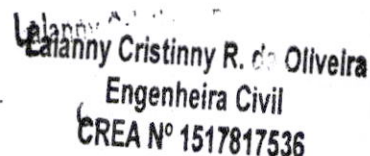
A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral;

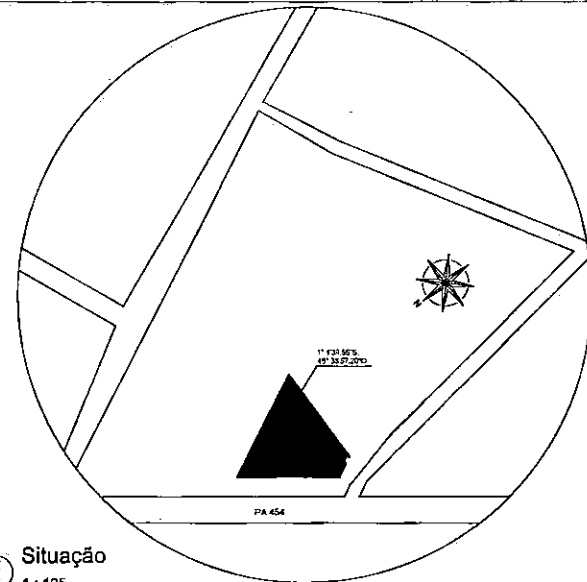
A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado;

As obras serão executadas de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas estaduais, municipais e condições locais.

Augusto Correa, novembro de 2023


Laianny Cristinny R. de Oliveira
Eng. Civil
CREA nº 1517817536



Laianny Cristinny R. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA nº 1517817536

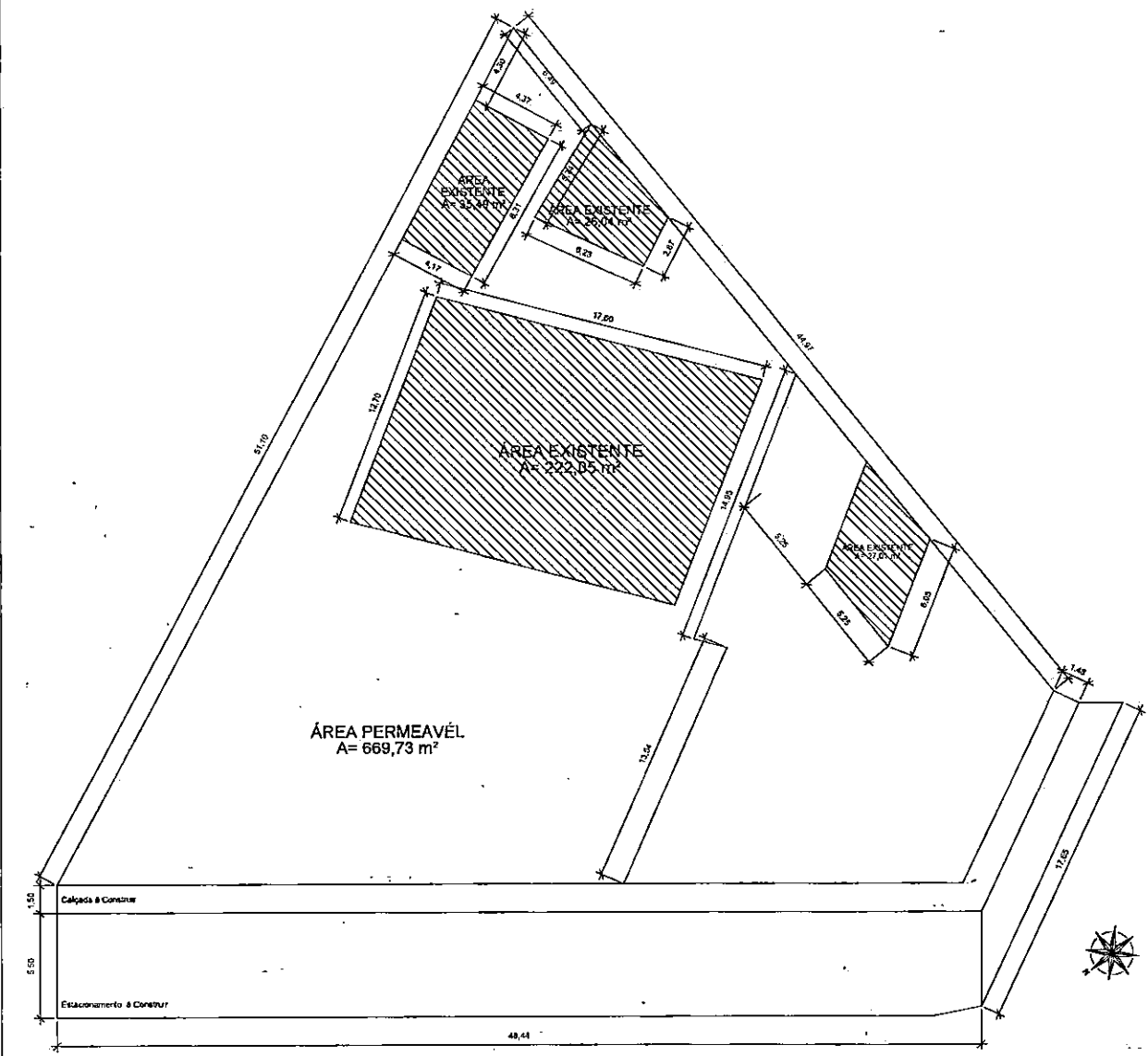


2 Situação
1:125

C:\Users\user\Downloads\Augusto Correa\PDF\Imagens\Prancha 01-07 - Implant-Situação-Satélite\Becfafa.png

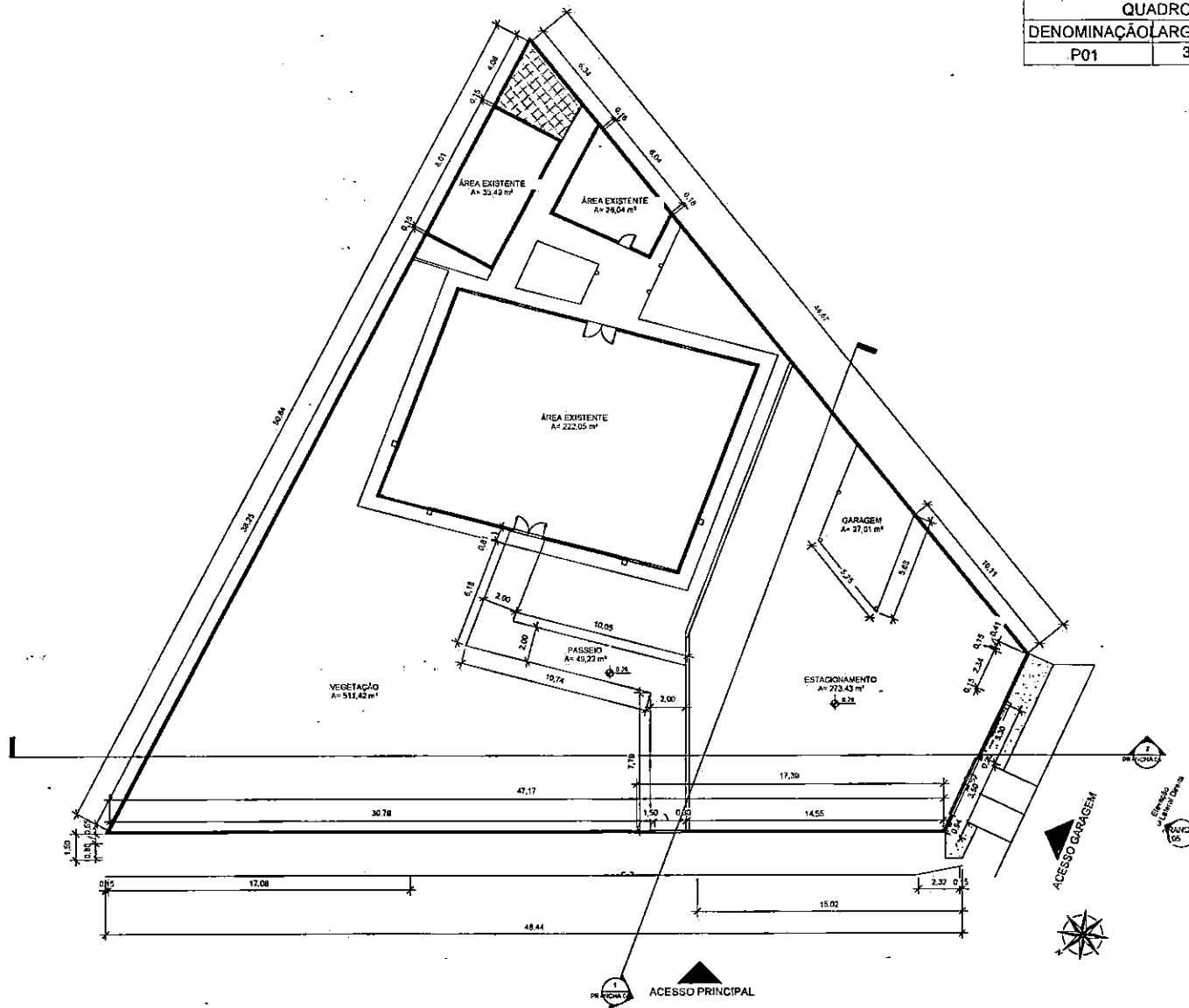
3 Imagem de Satélite
1:125

		OBSERVAÇÃO: ÁREA CONSTRUIDA= 605,89 m ² ÁREA DO TERRENO= 1294,08 m ²
PROJETO: Reforma da Fachada e Ampliação do Estacionamento da Câmara Municipal do Município de Augusto Correa/PA, localizada na Rodovia PA 454, km8 -Bairro São Benedito -Augusto Correa/PA, CEP: 68610-000.		
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA CNPJ Nº 04.957.218/0001-15	RESPONSÁVEL TÉCNICA: Latanny Cristiny R. de Oliveira CREA-PA nº 1517817536	
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO / SITUAÇÃO / SATÉLITE		
ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 01/05	



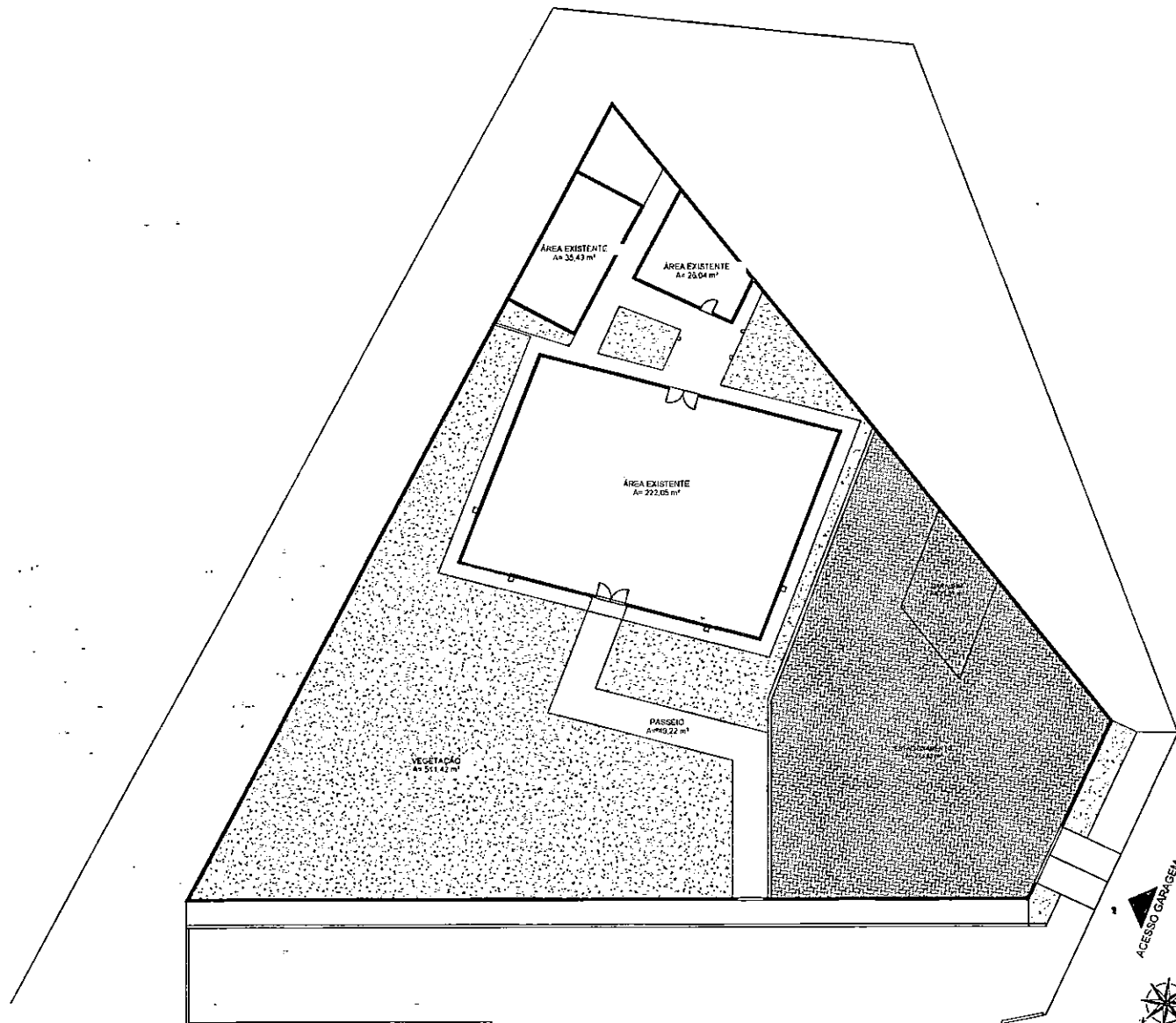
1 Implantação
1:125

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS				
DENOMINAÇÃO	LARGURA	ALTURA	TIPO	QUANT.
P01	3,50	2,20	Portão de Correr -Metalon	1




① Planta Baixa
1:125

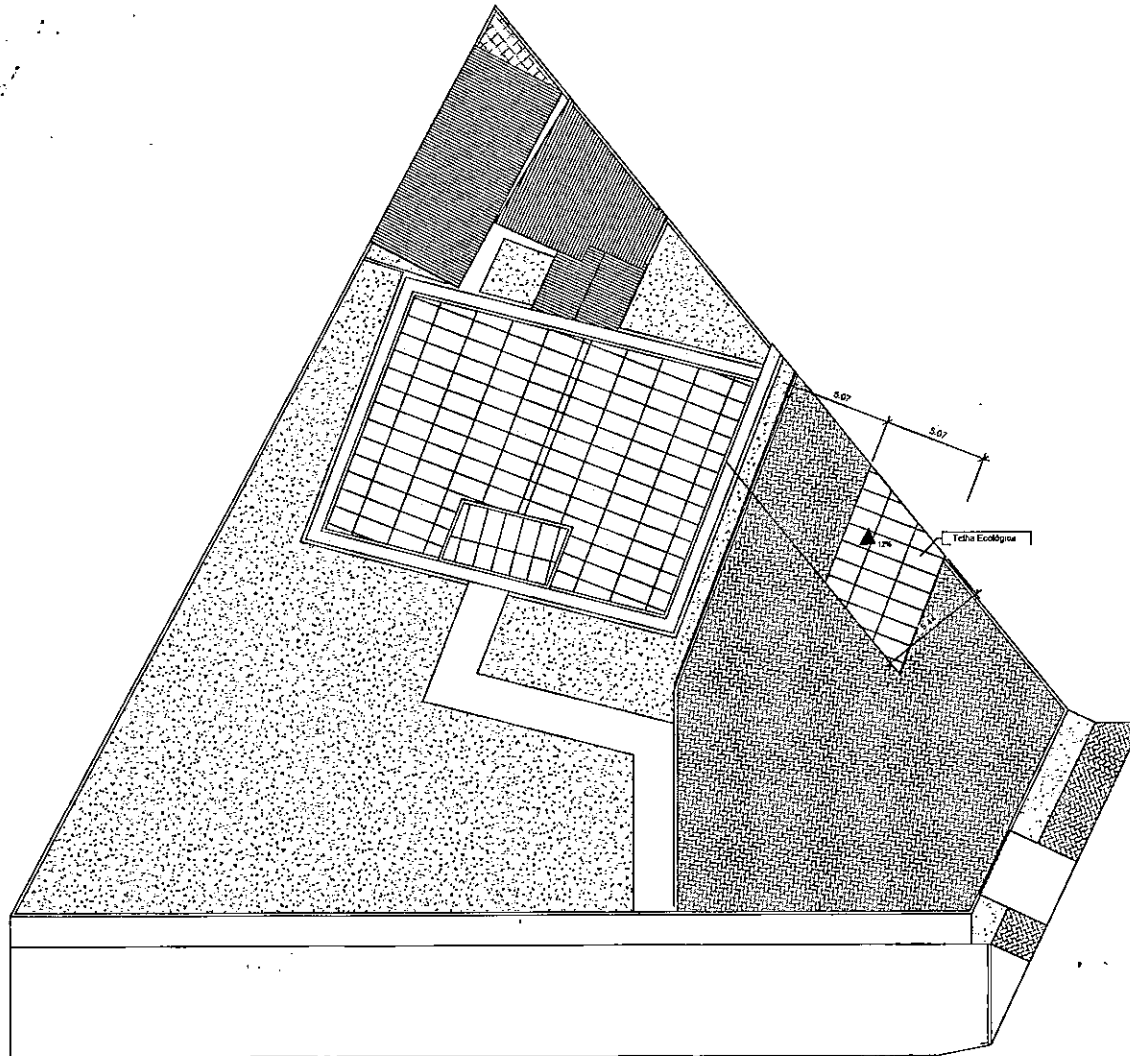
		OBSERVAÇÃO: ÁREA CONSTRUÍDA= 605,89 m² ÁREA DO TERRENO= 1294,06 m²	
PROJETO: Reforma da Fachada e Ampliação de Estacionamento da Câmara Municipal do Município de Augusto Corrêa/PA, localizada na Rodovia PA 454, km8 -Bairro São Benedito -Augusto Corrêa/PA, CEP: 68810-000.			
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CNPJ Nº 04.557.276/0001-15		RESPONSÁVEL TÉCNICA: Laranny Cristiny R. de Oliveira CREA -PA nº 1517817538	
TÍTULO: PLANTA BAIXA / QUADRO DE ESQUADRIAS			
ESCALA: INDICADA		PRANCHA: 02 /07	




① Layout
1:125

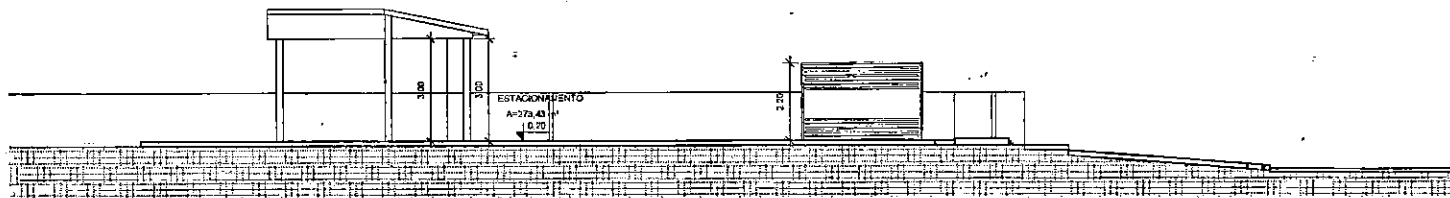
▲
ACESSO PRINCIPAL

		OBSERVAÇÃO: ÁREA CONSTRUÍDA= 605,69 m² ÁREA DO TERRENO= 1284,06 m²	
PROJETO: Reforma da Fachada e Ampliação de Estacionamento da Câmara Municipal do Município de Augusto Corrêa/PA, localizada na Rodovia PA-454, km8-Barro São Benedito -Augusta Corrêa/PA, CEP: 66510-000.			
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CNPJ Nº 04.957.276/0001-15		RESPONSÁVEL TÉCNICA: Lislenny Cristiny R. de Oliveira CREA -PA nº 1517817536	
TÍTULO: LAYOUT			
ESCALA: INDICADA		PRANCHA: 03 /05	

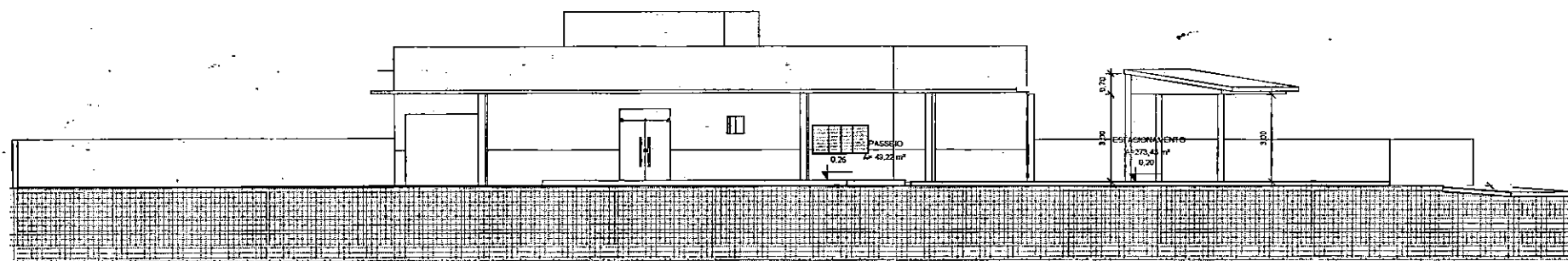


① Planta de Cobertura
1:125

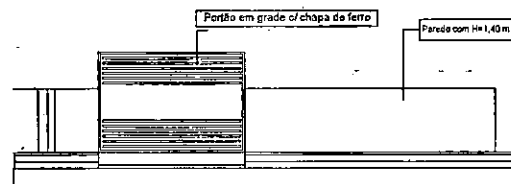
 EMPIRE Engenharia		OBSERVAÇÃO: ÁREA CONSTRUÍDA= 605,69 m ² ÁREA DO TERRENO= 1294,06 m ²	
PROJETO: Reforma da Fachada e Ampliação de Estacionamento da Câmara Municipal do Município de Augusto Corrêa/PA, localizada na Rodovia PA 454, km9 -Bairro São Benedito -Augusto Corrêa/PA, CEP: 68810-000.			
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CNPJ/Nº 04.557.279/0001-15		RESPONSÁVEL TÉCNICA: Lalanny Cristiny R. de Oliveira CREA-PA nº 1517817536	
TÍTULO: PLANTA DE COBERTURA			
ESCALA: INDICADA		PRANCHA: 04 /05	




① Corte 01
1:75



② Corte 02
1:75



③ Fachada Lateral Direita
1:75

 EMPIRE Engenharia		OBSERVAÇÃO: ÁREA CONSTRUÍDA= 605,89 m² ÁREA DO TERRENO= 1294,06 m²
PROJETO: Reforma da Fachada e Ampliação de Estacionamento da Câmara Municipal de Município de Augusto Corrêa/PA, localizada na Rodovia PA 454, km8 - São João Benedito - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68610-000.		
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CNPJ N° 04357.379/0001-15	RESPONSÁVEL TÉCNICA: Lalanny Cristiny R. de Oliveira CREA -PA n° 1517817538	
TÍTULO: CORTES E FACHADA		
ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 05 /05	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Obra
MURO CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA

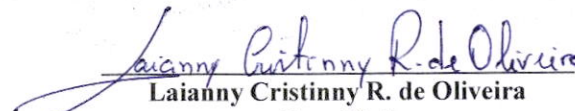
Bancos
SINAPI - 09/2023 - Pará
SEDOP - 10/2023 - Pará

B.D.I.
35,00%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			Drenagem					R\$ 1.626,26	3,24 %
1.1	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	3,14	R\$ 78,80	R\$ 106,38	R\$ 334,03	0,67 %
1.2	180650	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	m	6,00	153,31	R\$ 206,97	R\$ 1.241,81	2,47 %
1.3	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,40	R\$ 15,56	R\$ 21,01	R\$ 50,41	0,10 %
2			Portão de Acesso					R\$ 6.236,90	12,42 %
2.1	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	m²	9,10	R\$ 442,08	R\$ 596,81	R\$ 5.430,95	10,82 %
2.2	171063	SEDOP	Sinaleira de portão de entrada de veiculos	Und	1,00	R\$ 341,12	R\$ 460,51	R\$ 460,51	0,92 %
2.3	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	1,00	R\$ 255,88	R\$ 345,44	R\$ 345,44	0,69 %
3			Elevação do Piso do Estacionamento					R\$ 42.342,75	84,34 %
3.1	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	225,00	R\$ 139,40	R\$ 188,19	R\$ 42.342,75	84,34 %
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI								R\$ 50.205,91	


Lalanny Cristinny R. de Oliveira
Eng. Civil
CREA nº 1517817536

Lalanny Cristinny R. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA Nº 1517817536



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Composições Analíticas com Preço Unitário
MURO CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA

Bancos
SEDOP - 10/2023 - Pará

B.D.I.
35,0%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	1,0000000	78,80	78,80	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	19,70	78,80	
				MO sem LS =>		49,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	49,80
				Valor do BDI =>		27,58		Valor com BDI =>	106,38
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	180650	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)		M	1,0000000	153,31	153,31	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6500000	19,15	12,44	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6500000	23,87	15,51	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2300000	7,95	1,82	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	44,08	0,44	
Insumo	H00267	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	Material	M	1,0500000	117,24	123,10	
				MO sem LS =>		19,19	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,19
				Valor do BDI =>		53,66		Valor com BDI =>	206,97
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	1,0000000	15,56	15,56	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7310000	19,70	14,40	
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	Hp	0,3000000	3,86	1,16	
				MO sem LS =>		9,33	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,33
				Valor do BDI =>		5,45		Valor com BDI =>	21,00
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Composição	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)		m ²	1,0000000	442,08	442,08
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	24,61	73,83
Auxiliar								
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	19,78	59,34
Auxiliar								
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m ³	0,0500000	594,55	29,72
Auxiliar								
Insumo	D00087	SEDOP	Portão de ferro em metalom (inc. pint.ant.cor)	Material	m ²	1,0000000	279,19	279,19

MO sem LS => 92,64 LS => 0,00 MO com LS => 92,64
Valor do BDI => 154,72 Valor com BDI => 596,80

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	171063	SEDOP	Sinaleira de portão de entrada de veículos		UN	1,0000000	341,12	341,12
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	20,06	40,12
Auxiliar								
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	24,88	99,52
Auxiliar								
Insumo	E00663	SEDOP	Sinaleira de portão de entrada de veículos	Material	UN	1,0000000	201,48	201,48

MO sem LS => 95,18 LS => 0,00 MO com LS => 95,18
Valor do BDI => 119,39 Valor com BDI => 460,51

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W		PT	1,0000000	255,88	255,88
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	20,06	100,30
Auxiliar								
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	24,88	124,40
Auxiliar								
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,62	1,24
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	7,0000000	2,22	15,54
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	M	3,0000000	3,50	10,50
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,85	1,70

MO sem LS => 150,60 LS => 0,00 MO com LS => 150,60
Valor do BDI => 89,56 Valor com BDI => 345,44



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	130626 SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora		m ²	1,0000000	139,40	139,40		
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,78	23,73		
Auxiliar									
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	24,61	14,76		
Auxiliar									
Composição	270768 SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m ²	1,0000000	32,51	32,51		
Auxiliar									
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,7000000	55,95	39,16		
Insumo	J00005 SEDOP	Arela	Material	m ³	0,0700000	88,44	6,19		
Insumo	A00013 SEDOP	Granitina	Material	KG	14,0000000	0,72	10,08		
Insumo	D00135 SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	M	2,0500000	5,90	12,09		
Insumo	M00009 SEDOP	Politriz	Equipamento	H	0,1300000	6,81	0,88		
				MO sem LS =>	34,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,09
				Valor do BDI =>	48,79		Valor com BDI =>	188,19	

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,78	19,78
Composição	295312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18
Auxiliar							
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	MO612700 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,18	12,18
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

MO sem LS => 12,36 LS => 0,00 MO com LS => 12,36

Valor do BDI => 6,92 Valor com BDI => 26,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	20,02	20,02
Composição Auxiliar	295313 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	MO242000 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,62	12,62

MO sem LS => 12,77 LS => 0,00 MO com LS => 12,77

Valor do BDI => 7,00 Valor com BDI => 27,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	20,06	20,06
Composição Auxiliar	295316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	MO247000 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,18	12,18
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	EC434840 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Insumo	EC434600 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
			MO sem LS =>		12,65	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,65
			Valor do BDI =>		7,02		Valor com BDI =>	27,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15	
Composição Auxiliar	295317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	EC434850 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	MO246000 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,18	12,18	
Insumo	EC434610 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,32	0,32	
			MO sem LS =>		12,41	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,41
			Valor do BDI =>		6,70		Valor com BDI =>	25,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	110141 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	1,0000000	594,55	594,55	
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	23,20	7,19	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,70	118,20	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4400000	55,95	360,31	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	1,2200000	88,44	107,89	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
			MO sem LS =>		79,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	79,95
			Valor do BDI =>		208,09		Valor com BDI =>	802,64



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0155000	12,18	0,18
				MO sem LS =>		0,18	LS => 0,00	MO com LS => 0,18
				Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI => 0,24

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	295313	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	MO242000	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0,0121000	12,62	0,15
				MO sem LS =>		0,15	LS => 0,00	MO com LS => 0,15
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,20

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0392000	12,18	0,47
				MO sem LS =>		0,47	LS => 0,00	MO com LS => 0,47
				Valor do BDI =>		0,16		Valor com BDI => 0,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0189000	12,18	0,23
				MO sem LS =>		0,23	LS => 0,00	MO com LS => 0,23
				Valor do BDI =>		0,08		Valor com BDI => 0,31

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0392000	16,82	0,65
				MO sem LS =>		0,65	LS => 0,00	MO com LS => 0,65
				Valor do BDI =>		0,22		Valor com BDI => 0,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Composição	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0189000	16,82	0,31	
				MO sem LS =>		0,31	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI =>	0,41
Composição	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087000	16,82	0,14	
				MO sem LS =>		0,14	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,18
Composição	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0223000	16,82	0,37	
				MO sem LS =>		0,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>		0,12		Valor com BDI =>	0,49
Composição	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0155000	16,82	0,26	
				MO sem LS =>		0,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>	0,35
Composição	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0223000	12,18	0,27	
				MO sem LS =>		0,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,88	24,88		
Composição Auxiliar	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,65	0,65		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82		
				MO sem LS =>		17,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,47
				Valor do BDI =>		8,70			Valor com BDI =>	33,58

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,87	23,87		
Composição Auxiliar	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82		
				MO sem LS =>		17,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,13
				Valor do BDI =>		8,35			Valor com BDI =>	32,22



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,20	23,20		
Composição Auxiliar	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82		
					MO sem LS =>	16,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,96
					Valor do BDI =>	8,12	Valor com BDI =>			31,32

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,61	24,61		
Composição Auxiliar	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,37	0,37		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17		
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82		
					MO sem LS =>	17,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,19



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Valor do BDI => 8,61

Valor com BDI => 33,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	25,85	25,85
Composição Auxiliar	295372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	MO478300 SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82
Insumo	EC434660 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,68	1,68
Insumo	EC434900 SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,68	1,68

MO sem LS => 17,08

LS =>

0,00 MO com LS => 17,08

Valor do BDI => 9,04

Valor com BDI => 34,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	270768 SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m ²	1,0000000	32,51	32,51
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	25,85	7,75
Composição Auxiliar	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	20,02	6,00
Insumo	P00048 SEDOP	Resina Acrílica	Material	GL	0,0800000	234,60	18,76

MO sem LS => 8,95

LS =>

0,00 MO com LS => 8,95

Valor do BDI => 11,37

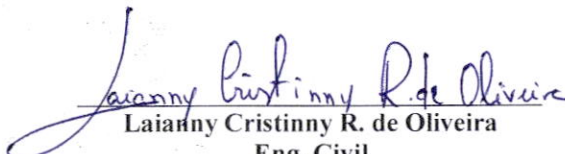
Valor com BDI => 43,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,70	19,70
Composição Auxiliar	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	MO611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	12,18	12,18		
				MO sem LS =>	12,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,45
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI =>	26,59

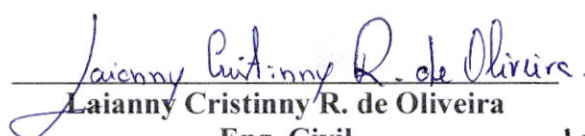

Lalanny Cristinny R. de Oliveira
Eng. Civil
CREA nº 1517817536

Lalanny Cristinny R. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA Nº 1517817536



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

MURO CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA		
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. - DESONERADO		
Item	DISCRIMINAÇÃO	%
A	BONIFICAÇÃO	8,40%
B	DESPESAS INDIRETAS / FINANCEIRAS	8,07%
B.1	Administração Central	4,50%
B.2	Garantias e Seguros	1,00%
B.3	Risco	1,27%
B.4	Despesas Financeiras	1,30%
C	DESPESAS FISCAIS	13,15%
C.1	COFINS	3,00%
C.2	PIS	0,65%
C.3	ISS	5,00%
C.4	CPRB (in RFB nº 1.597/2015)	4,50%
$*BDI = \frac{p}{\{[(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)] / (1-I)\} - 1}$		35,00%
<i>* Fonte : TCU/2013</i>		
Observações:		
1) De acordo com a legislação, as taxas de leis sociais incidem sobre os preços de mão-de-obra. A discriminação dos fatores		
2) Na composição de leis sociais não foram considerados alguns itens pela dificuldade em aferi-los ou pela sua baixa		
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa do empregado no mês que antecede o dissídio;		
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência gratuita aos filhos e dependentes dos empregados em creches e pré-escolas.		
3) Após os cálculos dos custos diretos, há necessidade de uma previsão dos custos indiretos envolvidos na administração		
4) Os itens abaixo não são considerados em nosso estudo de leis e devem ser incluídos nas Despesas Indiretas:		
<input checked="" type="checkbox"/> PIS / PASEP, pela sua similaridade com um imposto, uma vez que incide sobre as receitas operacionais;		
<input checked="" type="checkbox"/> COFINS, uma vez que incide sobre a Receita Bruta.		


Laianny Cristinny R. de Oliveira
Eng. Civil
CREA nº 1517817536

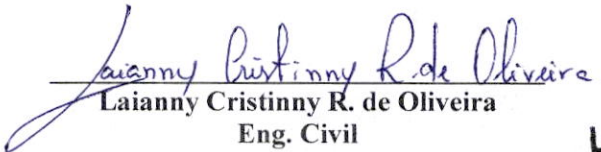
Laianny Cristinny R. de Oliveira,
Engenheira Civil
CREA Nº 1517817536



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

MURO CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADO	
		HORISTA %	MENSALISTA%
Grupo A			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%
Grupo B			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	18,12%	0,00%
B.2	Feriados	4,15%	0,00%
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%
B.4	13º Salário	11,16%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B.6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	2,73%	0,00%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	12,09%	9,02%
B.10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	50,09%	18,73%
Grupo C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	5,78%	4,32%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C.3	Férias Indenizadas	2,50%	1,87%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,32%
C.5	Indenização Adicional	0,49%	0,36%
C	TOTAL DO GRUPO C	12,02%	8,97%
Grupo D			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,42%	3,15%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,36%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,91%	3,51%
PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)		87,82%	48,01%

* Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET


Laianny Cristinny R. de Oliveira

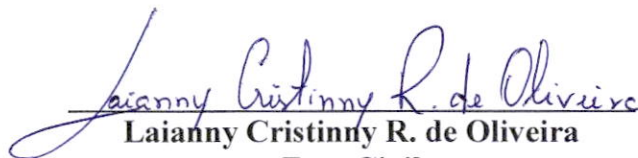
Eng. Civil
CREA nº 1517817536

Laianny Cristinny R. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA Nº 1517817536



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

MURO CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA						
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO						
ITEM	SERVIÇOS	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	TOTAL	%
01	Drenagem	100,00% R\$ 1.626,26			100,00% R\$ 1.626,26	3,24%
02	Portão de Acesso		50,00% R\$ 3.118,45	50,00% R\$ 3.118,45	100,00% R\$ 6.236,90	12,42%
03	Elevação do Piso do Estacionamento	33,33% R\$ 14.112,84	33,33% R\$ 14.112,84	33,34% R\$ 14.117,07	100,00% R\$ 42.342,75	84,34%
	PARCIAIS SIMPLES	R\$ 15.739,10	R\$ 17.231,29	R\$ 17.235,52	R\$ 50.205,91	100,00%
	PERCENTUAIS SIMPLES	31,35%	34,32%	34,33%	100,00%	
	PARCIAIS ACUMULADAS	R\$ 15.739,10	R\$ 32.970,39	R\$ 50.205,91		
	PERCENTUAIS ACUMULADOS	31,35%	65,67%	100,00%		


Lalanny Cristinny R. de Oliveira
Eng. Civil
CREA nº 1517817536

Lalanny Cristinny R. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA Nº 1517817536



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

ANEXO - II
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

I. para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência-PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

IV. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

...../...../...../2023.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

MINUTA DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023120701-CMAC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-CMAC
CONTRATO Nº 202312XX-CMAC**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AUGUSTO CORRÊA, ATRAVÉS DE SUA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o 04.557.278/0001-15, por seu representante legal Presidente da Câmara Municipal Sr. **JOSÉ CARLOS AMORIM DA COSTA**, brasileiro, casado residente e domiciliado na Vila do Arai, CEP: 68.610-000, Município de Augusto Corrêa, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 423.084.702-59 e Carteira de Identidade nº 3307793 - SSP/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXX** inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado (a) por XXXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023120701-CMAC e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 013/2023-CMAC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Fachada e Ampliação do Estacionamento da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, nas condições estabelecidas no Edital.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto Básico (Planta Baixa; Memorial Descritivo/Especificação Técnicas; Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro);

1.2.2. O Edital, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XX de XXXXXX de XXXX a XX de XXXXXX de XXXX, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O presente contrato terá vigência a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado se for, o caso, e houver interesse das partes, obedecido o limite legal e mediante termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

2.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O valor total do presente contrato correspondente a R\$ 00.000,00 (_____) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. O pagamento do valor correspondente será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados mediante recebimento da nota fiscal.

5.4. Para os fins constantes desta cláusula, a Contratada encaminhará ao Contratante a nota fiscal da prestação dos serviços preferencialmente com a comprovação de regularidade fiscal.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (Art. 25, §7º e 8º, Art. 92, V, § 3º e 4º, e Art. 135)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII)

7.1. O regime de execução é a contratação por preço global:

7.2. A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, para desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 92, VIII)

8.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados a Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023: Unidade Orçamentária: 0101-Câmara Municipal de Augusto Corrêa; Atividade: 01 031 0001 1.001- Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.

9. CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (Art. 92, XIV)

9.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Notificar a Empresa fornecedora, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento do objeto.
- b) Efetuar o pagamento na forma estipulada.
- c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato.
- d) Supervisionar a execução do Contrato.
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto em estrita conformidade com este Contrato Administrativo.
- b) Executar o objeto a partir do recebimento de "Autorização de Fornecimento", durante toda a vigência do Contrato, pelo preço nela fixado.
- c) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto fornecido, sob a pena de responder pelos danos causados a essa Casa e/ou a terceiros na execução do Contrato.
- d) Assumir inteira responsabilidade por danos causados a essa Casa e/ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos.
- e) Proceder à execução do objeto, de acordo com todas as normas de segurança vigentes.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização da Câmara Municipal de Novo Repartimento por escrito e devidamente fundamentado.
- g) Aceitar, nas mesmas condições fixadas no Contrato Administrativo, os acréscimos ou supressões que se fizerem.
- h) Manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

- i) Cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
- j) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados.
- k) Atender prontamente às reclamações, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto entregue com vícios, defeitos ou incorreções.
- l) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações contidas no Contrato.
- m) Comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

9.3. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

9.4. A rescisão do presente contrato poderá ser ocorrer unilateralmente pela Administração e/ou amigável, por acordo entre as partes, na forma e termos do art. 124, I e II, ou judicial, nos termos da legislação.

9.5. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, exigidas pela Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (Art. 117)

10.1. O presente contrato será acompanhado e fiscalizado por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, servidor nomeado pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

11.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO (art. 92, §1º)

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Augusto Corrêa para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021, bem



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

como solucionar quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 14.133/2021 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Augusto Corrêa/PA, _____ de _____ de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ N° XXXXXXXXxxxXXXX
CONTRATANTE

EMPRESA:
CNPJ N°
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____